

DECRETO Nº 315/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
Número do Decreto: 315/2022
Certifico para fins de comprovação
no quadro de publicações da
período de 07/01/2022 a 21/01/2022
O referido é verdade e dou fé.
Catuji, 07/01/2022
Ass. do Signatário: *Maria José de Oliveira*
RG / Matrícula: 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI HOMOLOGADO EM 21 DE JANEIRO DE 2020 (DECRETO Nº 1.228/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Catuji – MG, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o Item IX – 9.2 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado em 22 de Janeiro de 2019, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como, na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termos da lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público Edital nº 001/2019, homologado em 21 de Janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.228/2020.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Catuji – MG, 07 de Janeiro de 2022 (sexta-feira).

Maria José de Oliveira
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL